

À
INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG
CNPJ: 03.969.808/0008-46

A/C.: Sr.(s) Representante(s) Legal(is)
Ref.: Acordo – Negociação de dívida

Recife, 18 dezembro 2024

Prezado(s) Senhor(es),

CONSIDERANDO QUE:

I – A INSTITUTO SOCRATES GUANAES – ISG deve para **MV Informatica Nordeste LTDA** a importância total de R\$ (145.356,80) sem inclusão de multa e juros, em valor histórico, **conforme Detalhamento do Débito abaixo:**

Notas fiscais 82923, 82924, 82925, 82926, 82927, 82928, 82929, 82930, 82931, 82932, 82933, 82934, 82935, 82936, 82937, 82938, 82941, 82942, 82943, 82944, 82945, 82946, 82947, 82948, 82949, 82950, 82951, 82952, 82953, 82954, 82955 e 92956.

II – A INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG não recebeu as notas fiscais por não terem sido emitidas por parte da Prestadora – MV Informatica Nordeste LTDA

III - As partes, sem descaracterizar, inovar ou substituir os títulos e as eventuais garantias que representam o crédito indicado no mencionado **detalhamento do débito**, aceitam ajustar seus interesses, lavrando o termo de acordo; **RESOLVEM**, de comum acordo, estabelecer o presente termo de acordo, que se rege mediante as seguintes cláusulas e condições, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA 1ª – A importância total líquida de R\$ 136.417,36 sem inclusão de multa e juros, será paga à **MV Informatica Nordeste LTDA** da seguinte forma representada na tabela 1, referente as notas fiscais emitidas conforme descrito na tabela 2.

Tabela 1 .

Parcela	Valor	Vencimento
1º	R\$ 22.736,23	10/01/2025
2º	R\$ 22.736,23	10/02/2025
3º	R\$ 22.736,23	10/03/2025
4º	R\$ 22.736,23	10/04/2025
5º	R\$ 22.736,23	10/05/2025
6º	R\$ 22.736,21	10/06/2025
TOTAL	R\$ 136.417,36	

Tabela 2.

	NF	Data Emissão NF	competência	Valor Bruto	Valor líquido
MV SOUL	82923	17/12/2024	ago/23	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82924	17/12/2024	set/23	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82925	17/12/2024	out/23	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82926	17/12/2024	nov/23	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82927	17/12/2024	dez/23	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82928	17/12/2024	jan/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82929	17/12/2024	fev/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82930	17/12/2024	mar/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82931	17/12/2024	abr/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82932	17/12/2024	mai/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82933	17/12/2024	jun/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82934	17/12/2024	jul/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82935	17/12/2024	ago/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82936	17/12/2024	set/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82937	17/12/2024	out/24	7.084,80	6.649,09
MV SOUL	82938	17/12/2024	nov/24	7.084,80	6.649,09
GESTÃO DE CONTRATOS	82941	17/12/2024	ago/23	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82942	17/12/2024	set/23	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82943	17/12/2024	out/23	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82944	17/12/2024	nov/23	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82945	17/12/2024	dez/23	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82946	17/12/2024	jan/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82947	17/12/2024	fev/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82948	17/12/2024	mar/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82949	17/12/2024	abr/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82950	17/12/2024	mai/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82951	17/12/2024	jun/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82952	17/12/2024	jul/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82953	17/12/2024	ago/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82954	17/12/2024	set/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82955	17/12/2024	out/24	2.000,00	1.877,00
GESTÃO DE CONTRATOS	82956	17/12/2024	nov/24	2.000,00	1.877,00
				145.356,80	136.417,44

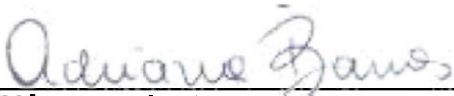
PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as parcelas deverão ser pagas mediante boleto bancário.

CLÁUSULA 2ª – Após o pagamento integral do acordo ora confessa, a **MV Informatica Nordeste LTDA** conferirá total quitação do débito.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições expressas neste instrumento, firmam o presente instrumento, para os devidos fins e efeitos de direito.

Recife, 18 dezembro 2024

INSTITUTO SOCRATES GUANAES - ISG



MV Informatica Nordeste DA